

1 0001

0101445-72.2014

Autos n.º Classe Credor

Devedor

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA (1900) LIMA DE MENEZES FILHO. Para conferir o original, a site http://www.tjac.jus.brhttp://www.tjac.jus.brhttp://www.tjac.jus.br, informe processo 0016113-57.2002.8.01.0001 e o código C05D2D.

0016113-57.2002.8.01.0001 Cumprimento de Sentença Josivan dos Santos Mourão Estado do Acre - Polícia Militar

GABJU/OF n.º 109/2014

Rio Branco-AC, 24 de julho de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor

Desembargador Roberto Barros dos Santos

DD. Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Acre
Rio Branco - Acre

Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório

Senhor Presidente.

Em conformidade com o disposto no art. 730, inciso I, do Código de Processo Civil, remeto a Vossa Excelência Requisição de Pagamento de Precatório nº. 18/2014, oriunda dos autos em epígrafe, no valor de R\$312.059,01 (trezentos e doze mil, cinquenta e nove reais e um centavo), para as providencias de Lei.

Respeitosamente,

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito



Recebido em 13 /08 /14 as 15:42

ENICO JUDICIATIO Endereco: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5483, Rio Branco-AC - E-mail: vafaz1rb@tjac.jus.br - Mod. 1006908 - Digitado por Suelha Vitoriano de Paula



REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIO N.º 18/2014

Do(a): Juiz de Direito Anastácio Lima de Menezes Filho da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Rio Branco.

Ao: Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Requisito o pagamento em favor do credor(es) e no valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado proferida na **Ação Originária** nº 0016113-57.2002.8.01.0001, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer Recurso pendente, quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A - IDENTIFICAÇÃO Requerente: Josivan dos Santos Mourão Advogado: José Helio Freire Viana Estado do Acre - Polícia Militar Requerido: Silvana do Socorro Melo Maues Advogado: B - ESPÉCIE DE PRECATÓRIO () 2. Complementar () 3. Parcial (x) 1. Original () 4. Suplementar C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO () Administrativo () Civil (x) Constitucional () Tributário Descrição: Indenização por danos morais D - NATUREZA DO CRÉDITO Alimentar Comum (x) Benefícios Previdenciários e Indenizações () Não-alimentar () Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões () Desapropriações E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano) Data do ajuizamento do processo de conhecimento : 14/11/2002 Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) : não foram opostos

Rio Branco (AC), 03 de junho de 2014.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5483, Rio Branco-AC - E-mail: vafaz1rb@tjac.jus.br - Mod. 1006908 - Digitado por Suelha Vitoriano de Paula

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA? CIO LIMA DE MENEZES FILHO. Para conferir o original, a processo 0016113-57.2002.8.01.0001 e o código C05D2D.

e o site http://www.tjac.jus.brhttp://www.tjac.jus.br, informe o



INDIVIDUALIZAÇÃO DE CREDORES

	F - CREDORES		
NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	DATA-BASE ¹	VALOR (R\$)
1. JOSIVAN DOS SANTOS MOURÃO	694.939.522-15	12/11/2013	312.059,01
2.			
3.			
4.			
5.	1 2 2 1		
6.	13 Illians	Wr.	
7. Marall Col	11/1///	1/2	
8.	11/1/1/	SOME	
9.		- York	
10.	10000	MARE	Marie Control
11.	85 /5/	A Pic	
12.	1 / /	ME	
13.	-988	N AM	A STATE OF THE PARTY OF T
14		MAL	E.
15			No.
16	140	1920 TO	3
17	The state of the s	PSAVIN	
18.			
19.	1962	Carlot Control of the	
20.	010 12	September 1	
S	UBTOTAL 1 - BE	NEFICIÁRIO(S)	R\$312.059,01

(1) Data-base - Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.

Rio Branco (AC), 24 de julho de 2014.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito Diretoria Judiciaria F1. 000005

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

TOTALIZAÇÃO

TIPO	NOME (e OAB, se adv)	Express a Renúnci a (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE	VALOR (R\$)
HON.					
ADV.					
HON.					
PERICIAIS	.\.	11111	and the same		
Reembolso	11811	AVIIII	1111111111		
de Custas 5	WALLEAN		111181/2.22		
CUSTAS	STEVENT.	IVEC	(// 1/20/20	0	
JUDICIAIS	- 13 NAC 13		11/ 1/10	Υ	

- (2) Data-base Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.
- (3) Se não estiver rateado e somado ao valor individualizado de cada beneficiário no item F.

H - DEDUÇÃO(ÕES)		
TIPO	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS NA AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO⁵	7	
SUBTOTAL 3 - DEDUÇÃO(ÕES)	Sill	

- (4) Data-base Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.
- (5) Se não estiver rateado e somado ao valor individualizado de cada beneficiário no item F.

I - VALOR TOTAL REQUISITADO	
SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 - SUBTOTAL 3	R\$312.059,01

Rio Branco (AC), 24 de julho de 2014.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito



ANEXOS

RDEM	PEÇA	FOLHA 7
1		01/20
	Petição inicial da ação	
2	Procuração Judicial e substabelecimento (se houver)	21; 287; 645/646
3	Contestação	305/336
4	Sentença	522/534
5	Acórdão n.º 5.178, Recurso Especial n.º 760.389 e Recurso Extraordinário n.º 606.750	658/669; 670/671 e 673/674
6	Certidão do trânsito em julgado do Acórdão	675
7	Petição Inicial da execução da sentença	581/587
8	Acordo entre as partes	632
9	Decisão que homologou acordo	633
10	Certidão de que não há nenhum recurso pendente	696
11	Planilha de cálculos	684
12	Certidão de manifestação favorável aos cálculos	692
12	Manifestação do Ministério Público nos autos 0000683-51.1991.8.01.0001 nas folhas 570/573	
13	SKIPANING SEES SHOWING SEE	
14		
15		
16		
17		
18	15-0-1962	
19	S BLR LI	
20		

⁽⁶⁾ Conforme art. 162, parágrafo único do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e item 42, Seção IV, Capitulo IV, do Provimento nº 9/96.

Rio Branco (AC), 03 de junho de 2014.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

⁽⁷⁾ Folhas dos autos.